

ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA - 1170-2023 - INSALUBRIDADE DAIANA DE LIMA

**PORTARIA Nº 1170/2023**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Conceder** o pagamento de Adicional pelo Exercício de Atividade Insalubre, em Grau Médio, a servidora Daiana de Lima, matrícula funcional nº 3374-6, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, a partir de 04 de setembro de 2023.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO,  
PR, 19 DE SETEMBRO DE 2023.

**ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK**  
Secretário de Administração

**VINICIUS TOURINHO**  
Secretário de Saúde

**Publicado por:**  
Guilherme Schizzi  
**Código Identificador:**B8435883

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/09/2023. Edição 2861

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>